ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CF (BOL) AMERICO WILSON AGUILAR MOLLO

ESTRATEGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE AMAZÔNICO:

Para os povos da Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera".

CF. (BOL) AMERICO WILSON AGUILAR MOLLO

ESTRATEGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE AMAZÔNICO:

Para os povos da Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera".

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF (CA) Fernando Roberto Dos Santos

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

AGRADECIMENTOS

Em princípio, agradeço a Deus, à Marinha do Brasil, e à Escola de Guerra Naval, pela oportunidade dispensada, para acrescentar meus conhecimentos profissionais.

Aos meus pais, Leandro Aguilar e Prima Mollo pelo apoio constante.

A meus irmãos Javier, Oscar e Fabiola, a minha esposa Yara Irina, e a meus filhos Daniel, Fernando, Américo Augusto e Oscar Maximiliano pelo apoio e carinho.

Finalmente, ao Capitão-de-Fragata da Marinha do Brasil C-EMOS 2015, meu orientador.

RESUMO

Bolívia na atualidade tem vastas extensões de território rico em recursos naturais renováveis e não renováveis e com populações com baixo desenvolvimento. Tais antecedentes constituem um vigoroso impulso e incentivo, para que, como cidadãos em geral e como militares em particular, tomemos consciência da ameaça que representa que nossas fronteiras e os amplos espaços territoriais estejam abandonados e com poucas perspectivas de desenvolvimento. Com efeito, depois de mais de 190 anos de vida independente, as condições de vida nas fronteiras do novo Estado Plurinacional de Bolívia não apresentam melhoras significativas. Então surge a necessidade de que o Governo do estado Boliviano e suas instituições estabeleçam estratégias de Desenvolvimento para os povos, já que o Desenvolvimento é tarefa de todos os bolivianos e suas instituições, então as Forças Armadas também devem ser partícipes, porque são elas, na maioria das vezes, as únicas presentes nesse vasto território do país, e por isso que o propósito do presente trabalho e indicar estratégias para melhorar o Desenvolvimento integral na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", que permitam contribuir à Seguranca, a Defesa e ao Desenvolvimento do Estado Plurinacional de Bolívia.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento. Segurança. Defesa. Estratégias de Desenvolvimento.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera"	41
FIGURA 2 - Capitanias dos Portos da Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera"	41

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - ISM Índice de Saúde Municipal no Terceiro Distrito Naval "Madera"	21
TABELA 2 - Bolívia - População Migrante Interdepartamental	25

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADEMAF - Agencia para el Desenvolvimento de las Macrorregiones y Zonas

Fronterizas - Agencia para o Desenvolvimento das Macrorregiões y

Zonas Fronteiriças

CEPAL - Comisión Económica Para América Latina

CNPV - Censo Nacional de Población y Vivenda - Censo Nacional de

População e Vivenda

CPE - Constitución Politica del Estado Plurinacional de Bolívia - Constituição

Política do Estado Plurinacional da Bolívia

FF.AA. - Forças Armadas

INE - Instituto Nacional de Estadística

IPE - Índice de Pobreza Extrema

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

ISM - Índice de Saúde Municipal

IE - Índice de Educação

IMI - Índice de Mortalidade Infantil

PNUD - Programa de Desenvolvimento das Naciones Unidas

PND - Plano Nacional de Desenvolvimento

SUMARIO

1	INTRODUÇÃO						
2	MARCO CONCEITUAL, TEÓRICO E JURIDICO						
2.1	Desenvolvimento integral						
2.2	Relação entre Segurança, a Defesa e o Desenvolvimento						
2.3	Baseamento Jurídico						
3	GRAU DE DESENVOLVIMENTO DAS POPULAÇÕES DO TERCEIRO DISTRITO NAVAL "MADERA"						
3.1	Recursos Naturais e População						
3.2	Aspectos climáticos e natureza dos solos						
4	ANÁLISE DOS ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DAS POPULAÇÕES DO TERCEIRO DISTRITO NAVAL "MADERA"						
4.1	Índice de Saúde, Desenvolvimento Humano, Pobreza Extrema e Educação						
4.2	Evolução da mortalidade infantil						
4.3	Penetração pacífica de cidadãos estrangeiros						
4.4	Migração e Îmigração						
4.5	Investimento Público						
5	FATORES A CONSIDERAR PARA AS ESTRATEGIAS						
5.1	Políticas Nacionais de Desenvolvimento						
5.2	Instituições do Estado na região						
5.2.1	A Armada Boliviana						
5.2.2	A Agência para o Desenvolvimento das Macrorregiões e Áreas Fronteiriças (ADEMAF)						
5.3	Aspectos a considerar para indicar as estratégias de desenvolvimento						
6	CONCLUSÕES						
	REFERÊNCIAS						
	ANEXO A - Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera"						
	ANEXO B - Relação de Pessoal de Engenheiros da Armada Boliviana						
	ANEXO C - Atividades da Agência para o Desenvolvimento das Macrorregiões y						
	Zonas Fronteiriças (ADEMAF), na Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera"						

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo se refere aos grandes espaços fronteiriços que se encontram com pouca ou nenhuma população, e onde os únicos habitantes, que em muitos casos são militares¹, sendo imperiosa necessidade de aplicação de diferentes tipos de empreendimentos para lograr o desenvolvimento integral.

Como a área de estudo é ampla no que se refere ao espaço fronteiriço², vamos nos referir de maneira específica à região nordeste do território boliviano, limite fronteiriço com a República Federativa do Brasil na área de jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera".

Esses vastos espaços contam com abundantes recursos naturais, renováveis e não renováveis, que muitas vezes são aproveitados por cidadãos de diferentes procedências que de maneira ilegal e irracional explorem ditos recursos.

Por conseguinte, surge a necessidade de conceber estratégias para o desenvolvimento das comunidades que habitam essas áreas. O desenvolvimento que se precisa no solo está relacionado com a população, mas também com a proteção do meio ambiente e, no que se refere a aspectos militares, relacionados com a segurança e defesa.

Por outro lado, se não se leva a cabo essa tarefa por demais importante, corre-se o perigo de facilitar oportunidades para a devastação dos recursos bolivianos, feitos por pessoas, grupos, empresas, nacionais e estrangeiros.

A delimitação Temática está relacionada com os âmbitos de Segurança, Defesa e Desenvolvimento do Estado Plurinacional de Bolívia na Cuenca Amazónica, Jurisdição do terceiro Distrito Naval "Madera".

No presente trabalho a expressão de "militares", refere se as Forças Armadas do Estado Plurinacional da Bolívia.

A expressão de "espaço fronteiriço", refere se a o limite internacional e as áreas adjacentes do território boliviano.

O objeto de investigação compreende os departamentos³ amazônicos de Pando e Beni, particularmente as províncias: Federico Román (Pando), Vaca Diez (Beni), Mamoré (Beni), Eacuma (Beni) e Iténez (Beni), que correspondem à jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera".

O propósito do trabalho é indicar estratégias para melhorar o Desenvolvimento Integral na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", que permitam contribuir para a Segurança, Defesa e o Desenvolvimento do Estado Plurinacional de Bolívia.

A realização do presente trabalho se justifica já que hoje em a ausência de autoridades políticas, da polícia e de instituições públicas, ao norte do estado Boliviano e quase permanente; essa ausência e a carência de população se manifestam desde a fundação da República de Bolívia; como consequência desses fenómenos observa-se a falta de desenvolvimento dessa região.

O trabalho tem relevância teórica e social, porque trata de estratégias para o desenvolvimento das populações do nordeste do Estado Boliviano, particularmente aquela localizada na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", tema de importância para o Estado. Mesmo assim tem relevância social devido a que os futuros beneficiados com as estratégias de desenvolvimento serão as populações que vivem lá.

A investigação por seu propósito é aplicada, porque se indicam alternativas de solução materializadas em estratégias para enfrentar a problemática de desenvolvimento e preservação de grandes espaços fronteiriços nas regiões limítrofes, a fim de contribuir para a Segurança, Defesa e Desenvolvimento da jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera".

Por a estratégia aplicada por o investigador, foi feito um trabalho documental porque se levou a cabo uma revisão documental e bibliográfica, principalmente de aqueles

No presente trabalho a expressão do "departamento", refere se à divisão politica do Estado Plurinacional da Bolívia.

dados emitidos pelo Instituto Nacional de Estadística (INE 2012)⁴ desde o ano 1996 até 2012.

Por o nível de conhecimento, o trabalho em principio consistiu numa investigação Descritiva, finalmente concluiu como uma investigação Explicativa, com o cometido de alcançar o objetivo principal se tornando numa investigação propositiva.

O trabalho realizado abarca os seguintes capítulos:

O Capítulo 2, refere-se ao marco conceitual, teórico e jurídico que faculta à Armada Boliviana para participar no desenvolvimento do Estado Plurinacional de Bolívia.

O Capítulo 3, faz referência ao Grau de desenvolvimento na região do Terceiro Distrito Naval "Madera".

No Capítulo 4, refere-se à analise dos aspectos de Desenvolvimento Humano nas localidades da Jurisdição do terceiro Distrito Naval "Madera"

No Capitulo 5, faz-se referência à Armada Boliviana e sua relação com o desenvolvimento integral na região do Terceiro Distrito Naval "Madera", e se indicam os aspectos a considerar para nas estratégias de desenvolvimento.

Por último, faz-se uma abordagem ao Capítulo 6, em que se apresentam as conclusões e se indica as estratégias de desenvolvimento.

⁴ INE: Instituto Nacional de Estadística del Estado Plurinacional de Bolivia.

2 MARCO CONCEITUAL, TEÓRICO E JURÍDICO

Dando continuidade ao primeiro capitulo, em seguida apresentaremos os conceitos de apoio ao trabalho, referidos ao desenvolvimento, à segurança e à defesa, com o fim de orientar os demais capítulos decorrentes, lembrando que o foco do estudo é indicar estratégias para o desenvolvimento na região do terceiro Distrito Naval "Madera". Também se fará referencia à relação existente entre segurança, defesa e desenvolvimento somente para efeitos do trabalho, sem aprofundar-nos mesmos, já que para o Estado Plurinacional de Bolívia esses três conceitos se inter-relacionam.

2.1 O Desenvolvimento Integral

O conceito de Desenvolvimento tradicionalmente faz referência á ação de desenvolver, verbo que, ao mesmo tempo, significa "incrementar, agrandar, extender, ampliar ou aumentar alguma característica de algo físico (concreto) o intelectual (abstracto)". Assim o termo desenvolvimento pode ser entendido de distintas formas, por exemplo "como o processo de evolução, crescimento e mudança de um objeto, pessoa ou situação específica em determinadas condições⁶.

Nesse sentido, são importantes os conceptos de Desenvolvimento econômico e Desenvolvimento humano; o primeiro referente ao processo donde as condiciones de bens e serviços se encontram em estado crescente e ao alcance de todos os grupos sociais que formam a comunidade⁷, por outro lado, o Desenvolvimento humano além do aspecto econômico considera também os aspectos intelectual e cultural do ser humano.

⁵ Concepto de desarrollo, Disponível em http://definicion.de/desarrollo Acesso em 20 de mai. 2015.

⁶ HUANACUNI, 2011, p. 49

⁷ *Ibidem*, p. 66

A ideia de Desenvolvimento se aplica também a um país, cidade ou região. Nesse caso a as populações na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", como desenvolvimento no sentido social, económico, político e cultural, e se mede tanto em termos quantitativos como qualitativos, como quantidade de habitantes, qualidade de vida e a integração com o médio ambiente.

De acordo com o descrito anteriormente, o primeiro ponto do Desenvolvimento Integral afirma que o Desenvolvimento existe e é válido unicamente quando é garantia da vida, tanto individual como coletiva⁸.

É por isso que todo empreendimento destinado a propiciar um Desenvolvimento Integral deveria estar composto por iniciativas combinadas com o propósito de reduzir a pobreza, a fome, a desnutrição e as enfermidades, tudo isso bajo um conceito de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.

2.2 Relação Entre Segurança a Defesa e o Desenvolvimento

O pensamento tradicional de Defesa do Estado estabelece que é um conjunto de ações e suposições que adota um governo de maneira permanente, para proteger a integridade do Estado e as vidas e bens da população em seu conjunto. Sob esse ponto de vista, a Defesa do Estado tem como propósito salvaguardar a continuidade da vida coletiva, e resguardá-la ante os diferentes perigos e ameaças que possam prejudicá-la, independentemente das características desses eventos adversos. Ou seja, podem ser internos, externos ou naturais, em consequência está encaminhada a gerar os máximos níveis potenciais de Segurança da coletividade.

⁸ RODRÍGUEZ, Desarrollo: Teoría General, 2006, Disponível em http://supervivir.org/indexa.html >Acesso em 20 mai. 2015.

Do conceito de defesa do Estado, estabelece-se, que são um conjunto de medidas que o Estado adopta para lograr a segurança, e que a defesa e tarefa do Governo, das Forças Armadas e de todo cidadão boliviano.

Dessa perspectiva, o Desenvolvimento contribui para gerar Segurança que também é interdependente do Desenvolvimento. Trata-se de um processo dinâmico em que os conceptos de Desenvolvimento e Segurança se inter-relacionam, apoiando-se mutuamente. Não obstante, o impacto do Desenvolvimento na Segurança deve ser analizado com um critério amplo. Nem toda ação humana individual o coletiva corresponde a que seja vista sob uma ótica de Segurança. É um fato que abrange ações individuais, sociais e económicas também atividades culturais e assuntos de ordem institucional, que no guardam relação direta com a segurança interna nem externa do país.

Então Defesa e Desenvolvimento, num amplo sentido, são conceitos complementares que se integram em um todo dentro da Segurança do Estado Plurinacional de Bolívia. Por outro lado, mesmo quando as atividades de Defesa e Desenvolvimento são realizadas em forma direita por instituições e indivíduos especializados em cada área ambos confluem até um mesmo fim que é assegurar o logro dos Interesses do Estado Plurinacional de Bolívia.

2.3 Baseamento Jurídico

A seguir se apresenta a normativa jurídica que permite a atuação da Armada Boliviana no Desenvolvimento do Estado Plurinacional de Bolívia.

A Constituição Politica do Estado Plurinacional da Bolívia estabelece a participação das suas Forças Armadas no Desenvolvimento Integral do país, mais também nas politicas de desenvolvimento integral e sustentável.

Artículo 244. Las Fuerzas Armadas tienen por misión fundamental defender y conservar la independência, seguridad y estabilidade do Estado, su honor y la soberania del país; asegurar o império de la Constitución, garantizar la estabilidad del Govierno legalmente constituído, y participar em el Desenvolvimento integral del país. Artículo 263. Es dever fundamental de las Fuerzas Armadas la Defensa, Seguridad y el control de las zonas de seguridad fronteriza. Las Fuerzas Armadas participan en las políticas de desarrollo integral y sustentable de estas zonas y garantizará su presencia física permanente em ellas (Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia 2009, Misión de las Fuerzas Armadas) ⁹.

Também há leis e normas que reforçam a Constituição no que se refere a desenvolvimento, segundo a Lei Orgânica das Forças Armadas de Bolívia¹⁰ elas devem preservar a Segurança, e a Defesa o que permitira o logro dos objetivos nacionais e o Desenvolvimento integral.

Outro mecanismo jurídico e a Lei Nº 100 ¹¹, a qual permite a articulação e coordenação entre instituições a nível nacional para a execução de Políticas do Desenvolvimento Integral e Segurança de Fronteiras. Também há leis especificas referentes à proteção da flora, fauna e regulações referidas à caça e pescaria, como a Lei 12301.

Mesmo assim a Armada Boliviana também observa dentro sua missão a tarefa de participar no Desenvolvimento do país.

Então como podemos observar existem as condições politicas e jurídicas que validam a participação da Armada Boliviana no desenvolvimento dentro do território boliviano.

Exploraremos a seguir os aspectos da atividade económica, mas importantes da população da jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera".

[&]quot;Artículo 244. As Forças Armadas tem por missão fundamental defender y conservar a independência, segurança e estabilidade do Estado, seu honor e a soberania do país; assegurar o império da Constituição Politica do Estado Plurinacional da Bolívia, garantir a estabilidade do Governo legalmente constituído, e participar no Desenvolvimento integral do país. Artículo 263. é dever fundamental das Forças Armadas a Defesa, segurança e controle das zonas de segurança fronteiriça. As Forças Armadas atuarão nas políticas de Desenvolvimento integral y sustentavel dessas zonas, e garantirá sua presencia física permanente nelas". (Constituição Politica do Estado Plurinacional da Bolívia - Tradução nossa)

¹⁰ Lei Orgânica das Forças Armadas do Estado Plurinacional da Bolivia.

O Anexo D apresenta a Lei 100 a que legaliza as atividades de desenvolvimento de fronteiras no território Boliviano.

3 GRAU DE DESENVOLVIMENTO DAS POPULAÇÕES DO TERCEIRO DISTRITO NAVAL "MADERA"

Em efeito, a seguir se fara uma descrição da situação dos municípios da jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", nos aspectos econômicos e humanos o que evidenciará o grau de desenvolvimento dessa parte do país.

3.1 Recursos Naturais e População

As áreas e populações da jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", estão localizadas no extremo nordeste de Bolívia, na fronteira com o Brasil, com poucos habitantes para grandes espaços, 0,25 h/km². Seus principais centros urbanos estão dispostos ao largo do rio Madera, compartilhado com o Brasil, no interior da fronteira há escassa quantidade de população sendo a maioria rural e indígena, mas existem pequenos centros de pecuária.

A característica principal dessa região e que tem poucas rodovias estáveis, mas a comunicam com as cidades vizinhas de: Trinidad, San Ramón e Puerto Siles, mas elas são afetadas nas temporadas de chuvas, o que torna necessárias conexões aéreas e fluviais.

De acordo aos dados do Instituto Nacional de Estadística de Bolívia, INE - 2012¹², 88 % da população na região de estudo, não contavam com água potável, as pessoas só poderiam conseguir agua por médio dos poços, os outros 12% obtinham dos rios e vertentes. 82% não tinham serviço sanitário e 78% no tinha energia elétrica¹³, observa-se que as condições de pouco aceso à água é determinante para inferir o grau de desenvolvimento.

A população de lá se dedica à agricultura de subsistência e os principais cultivos são: arroz, mandioca, banana, na maioria dos casos para o consumo interno. A prática ganadeira consiste na cria do gado bovino, suíno e caprino, acompanhado com uma

¹² Anuario Estadístico 2011, Población Proyectada 2005-2011.

¹³ Dados de acordo ao Censo Nacional de Población y Vivienda, 2012. Instituto Nacional de Estadística Bolivia.

considerável quantidade de aves de curral. A carne de gado, o leite, os ovos, o couro e outros derivados são comercializados¹⁴, situação que denota uma falta de atividade agroindustrial na zona.

Como alternativa, há pessoas que se dedicam à exploração de ouro aluvial, considerado como uma fonte importante de recursos, mas é praticada sem autorização das autoridades competentes, sendo uma ameaça para o ecossistema no caso de praticar-se em cercanias dos rios.

As empresas que contam com autorização legal, exploram os recursos madeiráveis e progressivamente incorporam a sustentabilidade nessa atividade¹⁵, isso constituiu um bom indicador, já que os recursos florestais podem-se renovar ao longo do tempo em função dessa pratica de exploração.

Quanto à população originaria, há comunidades indígenas de identidade étnica "Joaquiniano", "Itonama" e "Baure"¹⁶, que dedicam-se ao artesanato, hoje os povos originários é um fator a tomar em conta na hora de propor alguma estratégia de desenvolvimento, já que todo empreendimento deve ser integral o seja beneficiar ao coletivo da população.

Na região, encontra-se a reserva natural Iténez, por ter grandes riquezas naturais foi declarado de interesse estratégico do Estado¹⁷, seu atrativo natural representa um potencial para a indústria turística, e pode constituir-se em uma fonte alternativa de ingressos para os moradores originários, sem tomar na conta os recursos que jazem no subsolo.

Nos centros urbanos a maior parte da população dedica-se ao comercio, e na área rural vivem da agricultura; essa situação se deve à localização das pequenas cidades

Estudio Geoestratégico de la jurisdicción del Tercer Distrito Naval "Madera", 2013.

¹⁵ Atlas Estadístico de Municípios de Bolivia, 2012.

¹⁶ Etnias indígenas originarias da região amazônica, jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera".

¹⁷ Atlas Estadístico de Municípios de Bolivia, 2012

fronteiriças as quais exploram a proximidade ao Brasil para praticar o comércio, a maior população em termos de quantidade de habitantes é cidade de Guayaramerín onde está localizado o Comando do Terceiro Distrito Naval "Madera".

Os municípios ribeirinhos têm atrativos turísticos como as praias das localidades de: Buena Vista e de Versalles, que periodicamente recebem um elevado volume de turistas brasileiros com relação aos bolivianos¹⁸, o que pode se relacionar com o setor hoteleiro e o turismo.

Assim, evidencia-se que os habitantes da região têm pouco aceso aos serviços básicos, e como atividade econômica principal dedicam-se à exploração dos recursos naturais em pequena escala, além de existir as condições apropriadas para o desenvolvimento em diversas áreas como: a agrícola, a florestal, a pecuária, o ecoturismo, a mineração, o comércio e o artesanato.

Então, a base para o desenvolvimento dos municípios pode estar no turismo, transporte, indústria agroflorestal, pecuária, exploração sustentável da madeira e dos recursos silvestres, mas também existem alternativas como a caça e pesca e mineração.

Depois de descrever aos aspetos humanos, a seguir nos referiremos à parte física da região de estudo, a fim de ter um panorama completo da situação de lá.

3.2 Aspectos climáticos e natureza dos solos

A região do estudo é uma zona coberta com bosques espessos e cercada por caudalosos rios da bacia do Amazonas. Corresponde à região latitudinal tropical com temperaturas de 24° a 38° C, e precipitações maiores de 2.000 mm¹⁹, com uma umidade

Atlas Estadístico de Municípios de Bolivia, 2012.

Estudio Geoestratégico de la jurisdicción del Tercer Distrito Naval "Madera", 2014

relativa de 70%. Aqui cabe destacar que a cobertura da superfície ainda presenta floresta contrariamente a outras regiões onde existem amplas zonas desmatadas.

A região também conta com áreas de planuras úmidas, com clima de savana tropical, que se estendem por toda a bacia amazônica, conjugada com uma zona de florestas em galeria e bosques com neblinas. A temperatura ambiente média sobe até 36° C, e as mudanças de temperatura estacional e diurna são pequenas. Então se aprecia a diversidade da zona no aspecto físico e de temperaturas.

A época de chuvas inicia-se em outubro e finaliza no mês de abril aproximadamente, e a época seca inicia-se no mês de maio durando até setembro, no tempo de chuvas, a média é de 2.000 mm e, no tempo seco, de 50 mm. O rio Madera normalmente tem uma enchente máxima de 10 m., o rio Beni de 8 m., o rio Mamoré de 6 a 7 m. e os afluentes com uma média de 4 m. aproximadamente. Mesmo assim, a enchente do rio Iténez é de 6 m. e do Abuná de 5 m²⁰. Pelo descrito, o fator das enchentes se constitui em uma limitação a qualquer empreendimento, principalmente a construção de vias de comunicação terrestre, mas e favorável para a navegação.

Então, se estabelece que as abundantes chuvas constituem-se em ameaça para as populações ribeirinhas no que respeita a inundações e alagamento das vias de comunicação em função da intensidade dos transbordamentos.

No que se refere aos solos, eles som de diverso tipo, de consistência branda, semidura e dura, em geral no sector oriental das planuras do departamento de Beni. A parte central da região está formada por pampas e curiches (pequenos pântanos), constituindo-se em terrenos brandos, quase brandos e pantanosos que dificultam o movimento de viaturas em toda a área objeto de estudo²¹. Nos limites fronteiriços ao solo é mais compacto e pedregoso,

Segundo os dados do Servicio Nacioanal de Hidrografia de Bolívia.

Estudio Geoestratégico de la jurisdicción del Tercer Distrito Naval "Madera", 2014.

como na localidade de Cachuela Esperanza, Siete Islas, Cachuela Mamoré e outros setores ao largo dos rios Mamoré e Madera.

Em conclusão, o que diz respeito às caraterísticas físicas da região é que ela tem grande potencial hídrico mesmo que em determinada época do ano poderia afetar ao desenvolvimento de projetos de construção de rodovias e infraestrutura sólida, mas pode favorecer a navegação fluvial.

Quanto aos solos, podem-se constituir em áridos para fornecimento de material de construção, e por conta dos recursos estratégicos podem ser atrativo para a inversão de recursos em projetos de exploração.

A seguir vamos nos referir ao analise dos aspectos do desenvolvimento humano, na região da jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera".

4 ANÁLISE DOS ASPECTOS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DAS POPULAÇÕES DO TERCEIRO DISTRITO NAVAL "MADERA"

Para ter um panorama completo, nos aspectos do desenvolvimento humano na região do Terceiro Distrito Naval "Madera", analisaremos seus componentes baseados nos Índices de Saúde Municipal, de Desenvolvimento Humano, de Pobreza Extrema e de Educação. Também se tocaram aspectos da Evolução de Mortalidade Infantil, a Penetração pacifica de cidadãos estrangeiros, a migração e o investimento publico.

Nesta parte, é pertinente indicar que na região fronteiriça do território boliviano, particularmente na Cuenca Amazónica, segundo o Censo de 2012 (CNPV)²², de acordo a taxa de população por km2, pode-se advertir sobre a existência de 120.000 habitantes frente aos 480.000 km2 de extensão nessa parte do país.

4.1 Índice de Saúde, Desenvolvimento Humano, Pobreza Extrema e Educação

Para efeitos do analise se apresentam os seguintes dados, com referência as populações que ficam dentro da Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera".

No que se refere ao Índice de saúde municipal (ISM), existe marcada diferença entre o Município de Guayaramerín com o resto dos municípios²³, mas nenhum logrou ultrapassar a media nacional que foi de 0.650, lembrando que um índice perto de 1 significa que existem boas condiciones de saúde, é disser centros medidos de até terceira categoria, e ampla cobertura do serviço de saúde, então o fator saúde neste caso também se constitui num ponto a tratar posteriormente na parte de estratégias.

Por conta dos valores do Índice de Saúde Municipal, dos departamentos de Pando e Beni, os Municípios da jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", o município de Guayaramerín possui maior população sadia em relação às outras. Por exemplo, o município

²² CNPV: Censo Nacional de Población y Vivienda Bolivia, 2012.

²³ ATLAS DE SAÚDE, Departamentos de Beni y Pando, 2009.

vizinho de Villa Nueva (Loma Alta) apresenta o mais baixo índice provavelmente produto de uma alta porcentagem de pessoas afetadas por alguma doença endémica nos anos anteriores; atribuindo-se essa situação à falta da presencia do Estado na matéria de saúde nas populações fronteiriças.

TABELA 1 Índice de Saúde Municipal ISM, Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera"

MUNICÍPIO	ÍPIO ISM PROVIN		
Guayaramerín	0.663956	Vaca Diez	
Ingavi (Humaita)	0.438580	Abumá	
Santos Mercado (Eureka)	0.429747	Gral. Federico Román	
Nueva Esperanza	0.419486	Gral. Federico Román	
Villa Nueva (Loma Alta)	0.340312	Gral. Federico Román	

Fonte: INSITUTO NACIONAL DE ESTADISTICA BOLIVIA, Índice de Saúde Municipal 2009.

Em referência ao índice de desenvolvimento humano dos municípios da jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera" denotam índices acima da mídia nacional regional²⁴, mas como já foi descrito acima não alcançaram a ficar perto da unidade. Outro aspecto a tomar em conta é que o município de Guayaramerín faz que o índice geral suba, mas si não consideraríamos esse dado entre os municípios, eles ficariam ainda mais longe da média, então o bom índice registrado na área urbana evidencia o desnível existente nas condições de desenvolvimento, e as precárias condições de vida das populações originarias também incide na apreciação do conjunto como um todo.

²⁴ Índice de Desenvolvimento Humano, de acordo aos dados do CENSO NACIONAL DE POBLACION Y VIVIENDA, CNPV 2012, Bolívia.

Por outro lado, os habitantes da região baseiam sua economia na exploração da castanha²⁵, a madeira e a pecuária bovina, segundo estudos do PNUD²⁶. A nível micro, diagnósticos locais indicam que as localidades pobres desenvolveram estratégias econômicas altamente diversificadas com base na colheita de castanha, caça e pesca, atividade agropecuária, venda de produtos florestais, comércio em pequena escala e outras atividades de serviço.

A pobreza nas fronteiras do Estado Boliviano alcança um 15 % do total²⁷, esse indicador também afeta as populações da fronteira, na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera" as mesmas que estão mergulhadas na Pobreza - Extrema condição em que as pessoas são impedidas de acessar a uma alimentação adequada²⁸. Não tendo capacidade para compra periódica da canasta familiar (cesta básica).

Com relação ao Índice de Pobreza Extrema, a porcentagem no país teve uma redução importante nos últimos anos. Diminuiu de 41,2% em 1996 para 32,7% em 2012. Segundo o INE, em termos absolutos, em 2001 havia mais de 153.000 pessoas em condição de extrema pobreza. Nesse caso, a cifra e alarmante, se se considera que a população na época não ultrapassava os 9 milhões, tomando conta de que a extrema pobreza é o nível mais baixo em termos de pobreza a pesar de que os habitantes de lá podem subsistir com a pratica da agricultura, a caça, a pesca e atividades de recoleção.

No caso dos municípios da jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", a porcentagem é similar à média da Bolívia, pois em 2012 a proporção de pobres extremos era de 31%, cifra levemente inferior a média nacional nesse ano, então como já foi expressado anteriormente as causas para este índice são a influencia dos centros urbanos na apuração

A castanha se incorpora como um dos principias produtos de exportação do país, que segundo informações preliminares para 2004 superavam os 50,3 milhões de dólares, sendo 70 milhões de dólares em 2010.

Informe de desenvolvimento humano e pobreza no norte amazônico, transformações regionais na Bolívia, PNID 2003

²⁷ IRIARTE, Análisis Crítico de la realidad, 2010, p. 268.

Estudio Geoestratégico del tercer distrito Naval "Madera" 2013.

final das cifras, devido a que a maioria dos habitantes concentra-se nas pequenas cidades.

Com referência ao índice de educação na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", os dados revelam que no ano 2001, a taxa de educação foi superior a média nacional nesse ano. Essa cifra põe em relevo os esforços realizados nessa jurisdição para o logro da cobertura universal de educação. Mesmo assim, o número de crianças que não tiveram acesso à escola primária em 2006 foi aproximadamente 3.768²⁹.

4.2 Evolução da mortalidade infantil

As diferenças entre os departamentos e municípios do Estado Plurinacional de Bolívia são marcadas, por exemplo, na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera" nos municípios de Nueva Esperanza, Villa Nueva e Santos Mercado, a esperança de vida ao nascer no ano 2001 foi menor ao 60%.

A nível nacional no ano 2005, segundo os dados da (CEPAL 2005), a taxa de mortalidade infantil é de 39 por cada mil nascidos vivos, em o departamento de Tarija a cifra alcança 37 por cada mil nascidos vivos, enquanto departamentos como Pando apresentam uma taxa de 101 no ano 2008. Também no mesmo ano morreram em torno de 500 crianças antes de cumprir seu primer ano de vida nesse departamento³⁰.

4.3 Penetração pacífica de cidadãos estrangeiros

A penetração pacífica ilegal de cidadãos estrangeiros no território boliviano, com o objetivo de explorar os recursos naturais renováveis e não renováveis, não é novidade na Amazônia boliviana. A ausência de controle em muitos desses espaços é patente já que há

UDAPE, La Paz Bolívia, 2007.

³⁰ CEPAL, La Paz Bolívia, Saúde 2005 al 2012.

escassa presença do Estado e de suas instituições na extensa linha de fronteira além da escassa quantidade de habitantes, a seguir citam-se alguns dados.

No caso da exploração ilegal dos recursos no departamento do Beni³¹, o consultor florestal Iván Suárez, quem visita frequentemente a zona dos rios Negro e Pacahuara, denunciou que diariamente ingressam pessoas sem documentação para explorar recursos florestais como a castanha, a madeira e espécies de pescado, na fronteira entre Bolívia e Brasil.

Também, há informação de que empresários estrangeiros estão realizando ofertas a cidadãos bolivianos para comprar terras e adjudicar-se grandes extensões para realizar desmatamentos e cultivar soja e outro tipo de empreendimentos empresariais³², fato que estaria sujeito a confirmação em função a um levantamento de dados por parte das autoridades competentes.

Militares bolivianos desalojam a mineiros na fronteira Peru-Brasil³³, dezenas de mineiros, muitos deles peruanos e brasileiros que exploravam ilegalmente ouro nos rios Mamoré e Madera, fronteiriços do país, foram desalojados, de acordo a informação do Ministro Juan Ramón Quintana.

4.4 Migração e Imigração

O fenômeno da migração não planejada adquiriu, nesses últimos tempos, características muito importantes em referência à quantidade, cada vez maior nas regiões fronteiriças de pessoas de distinta procedência, onde existe uma falta de presença das

³¹ EL DIARIO, Explotación de los recursos de manera ilegal, La Paz, 2 de jul. 2013.

³² LA RAZON, *Plantean um impuesto a los estrangeros por deforestación*, Instituto de Estudios Avanzados en Desarrollo (INESAD), La Paz, 17 de ago. 2013.

³³ AGENCIA DE NOTICIAS AP., Militares bolivianos desalojam a mineros en la frontera Peru-Brasil La Paz, 21 jul. 2012.

instituições do Estado, gerando um descontrole dessas populações e assentamentos não planejados.

Então, é evidente que o indicador que se refere ao departamento do Beni e preocupante já que nota-se que a população estaria decrescendo, sendo esse fenômeno explicável a que as condições econômicas e humanas provavelmente não são adequadas, segundo a seguinte Tabela de migração interdepartamental desde o ano 2008 até 2012.

TABELA 2

Bolívia - População Migrante Interdepartamental 2008 – 2012

	POPULAÇÃO	IMIGRANTES	EMIGRANTES	TAXA EM %
TOTAL	5.402.525	304.694	304.894	
Chuquisaca	380.394	22.174	29.336	-3,19
La Paz	1.623.711	47.106	58.633	-1,56
Cochabamba	936.654	71.770	50.078	1,18
Oruro	292.835	22.387	41.330	-4,54
Potosí	543.992	18.469	53.261	-7,67
Tarija	241.705	19.859	12.212	3,54
Santa Cruz	1.126.555	80.366	38.488	5,31
Beni	226.611	18.841	18.172	-4,3
Pando	30.068	3.722	3.384	10,51

Fonte: INSTITUTO NACIONAL ESTADÍSTICA BOLÍVIA 2012.

4.5 Investimento Público

Nesta parte vamos nos referir ao investimento público, fator que também influi nas condições em que moram os habitantes, em função aos recursos que investem os governos municipais.

La inversión social que realizan los municipios, es un elemento indispensable de la gestión pública para el logro de las mejores condiciones de vida de la población, existiendo baja inversión de recursos económicos en los municipios de la jurisdicción del Tercer Distrito Naval "Madera" (Declaración del Ministro de Economía y Finanzas en 27 de marzo de 2014)³⁴.

Para o ano de 2012 no departamento de Beni, o Município de San Andrés foi o que investiu uma maior porcentagem de seus recursos em aspectos sociais (educação, saúde, agua e saneamento básico) destinando 43,1% de seu pressuposto no setor social. No segundo e terceiro posto municipal em investimento na área social, situam-se os municípios de Puerto Siles e Riberalta, com uma porcentagem de investimento de 37,4% e 36,8%, respectivamente. No outro extremo, estão os municípios de Santa Rosa, Exaltación, San Javier e Trinidad, cujas porcentagens de investimento na área social foram menores ao 15% em 2007 (FAM 2007)³⁵.

Por outro lado, cabe destacar que o Estado Boliviano nos últimos tempos viu a materialização de diversos projetos por parte do Brasil, como a construção de Plantas Hidroelétricas, e de uma ponte internacional entre Guayaramerin - Bolívia e Guajará-mirim – Brasil, além de modernas rodovias, que paradoxalmente estão localizados perto das áreas menos desenvolvidas do Estado Boliviano.

Em resumo, a informação apresentada em forma de indicadores, mostra um panorama global de como se encontram os municípios na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", considerando-se que as causas prováveis para o despovoamento e escasso desenvolvimento das fronteiras em sua jurisdição, são as seguintes:

Escasso controle do Estado nas fronteiras da Amazônia Boliviana, em particular de parte dos municípios e governos departamentais, onde existe exploração irracional de recursos naturais renováveis e não renováveis.

[&]quot;O investimento social que realizam os municípios é um elemento indispensável da gestão pública para o logro de melhores condiciones de vida da população, existindo baixa destinação de recursos econômicos nos municípios na jurisdição do Terceiro Distrito Naval Madera". (Declaração do Ministro de Economia y Finanças da Bolivia, 27 mar. 2014- Tradução nossa)

³⁵ FAM: Federación de Asociaciones Municipales de Bolivia 2012.

Escasso controle das pessoas residentes na zona ou em trânsito, por parte dos municípios e governos departamentais.

Limitados programas nacionais e locais, afetados pela carência de recursos humanos e econômicos para efetuar um adequado controle do comércio.

Limitações na infraestrutura e vinculação rodoviária entre povoados, municípios e governações.

Falta de incentivos nacionais e locais para que a população jovem não emigre nem abandone seus lugares de origem em busca de maiores opções de estudo e trabalho.

Ausência de planos e programas viáveis de desenvolvimento da região, sob as novas políticas nacionais baseadas na complementariedade.

5. FATORES A CONSIDERAR PARA AS ESTRATEGIAS

Neste capitulo se abordaram aspectos relacionados ao motivo pelo qual a Armada Boliviana deveria participar nas estratégias de desenvolvimento na região do Terceiro Distrito Naval "Madera" do Estado Plurinacional de Bolívia³⁶ e a possiblidade de atuar com outras instituições do Estado. Para tal fim se tocaram tópicos referidos às politicas do Governo sobre o Desenvolvimento³⁷, que instituições estatais estariam trabalhando na região em matéria de desenvolvimento³⁸, o que dará a entender que há fundamentos para que a Armada Boliviana possa realizar suas tarefas em função dessas politicas e sua missão constitucional³⁹, o que permitira enunciar lineamentos estratégicos para o desenvolvimento do Terceiro Distrito Naval "Madera", em concordância com o analise feito nos capítulos precedentes.

Segundo a Agenda Patriótica⁴⁰, formulada na presente gestão de Governo do Estado Plurinacional de Bolívia, os temas de Segurança e Defesa são responsabilidade de todos os bolivianos, consistem em proteger e promover segurança ao Estado, e em especial aos recursos naturais renováveis e não renováveis, entendendo de que o desenvolvimento dos povoados na fronteira aperfeiçoará também as condições para o desenvolvimento.

Para tal efeito, há oportunidade para empreender esforços conjuntos com as autoridades locais e organismos pertinentes, mediante estratégias baseadas nas políticas nacionais existentes na matéria, para que a Armada Boliviana mediante o trabalho do Terceiro Distrito Naval "Madera", contribua para desenvolvimento das populações ribeirinhas assentadas em sua jurisdição, em defesa e preservação da "Mae Terra", para melhora de sua qualidade de vida, com diversas ações nos campos político, econômico, social e científico

 ³⁶ Ley Orgánica de las Fuerzas Armadas de Bolivia.
 ³⁷ Agenda Patriótica para el 2015.

³⁸ Atividades realizadas pela Agencia Para el Desarrollo de las Macrorregiones Fronterizas ADEMAF 2014.

³⁹ Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia.

⁴⁰ Documento que planteia objetivos gerais para o desenvolvimento até 2015 no Estado Plurinacional de Bolívia.

⁴¹ Mae Terra, termo que faze referencia ao território do Estado boliviano.

tecnológico; mesmo assim, uma integração concertada e efetiva com os centros políticos, cidades principais e intermediárias mediante o transporte fluvial, rodoviário e aéreo em apoio ao intercâmbio comercial entre regiões, contribuindo assim a melhoria das condições de Segurança e Presença efetiva do Estado nessa região amazônica.

5.1 Políticas Nacionais de Desenvolvimento

Nesta seção abordaremos os aspectos da politica nacional referidos ao desenvolvimento.

O Plano Nacional de Desenvolvimento⁴² gerado por o Estado boliviano estabelece as seguintes politicas referidas ao desenvolvimento:

Política: Satisfazer as necessidades, materiais e imateriais de tipo individual e do coletivo que habitam as zonas fronteiriças.

A presença do Estado por meio de suas instituições deve assegurar soberania nas populações fronteiriças, o que permitirá melhorar as condições de vida de todos os habitantes dessa região.

Política: Melhorar a qualidade de vida de todas e todos os bolivianos.

O fim supremo ao "Viver Bem" obriga o Estado a proporcionar melhores condiciones de vida sem distinção alguma, no referente à educação, à saúde e à habitação.

Política: Manter fronteiras ativas.

A presença do Estado com suas instituições como as FF.AA., Aduana Nacional, Migração entre outras, permitirá garantir as fronteiras ativas em o Estado Boliviano.

⁴² PND: Plan Nacional de Desarrollo Bolivia, 2010.

Política: Elevar a qualidade de vida dos habitantes, garantindo a presença física e permanente na área fronteiriça e promover a defesa, e segurança das zonas fronteiriças.

A presença de entidades do Estado nas zonas fronteiriças permitiria melhorar a qualidade de vida aos habitantes, incidindo em forma direta no desenvolvimento, na segurança e na defesa do estado.

Política: Zonas fronteiriças integrais e harmônicas.

Com referência a este ponto e dado que a maioria das fronteiras bolivianas são de caráter natural, é importante fazer notar que o aproveitamento dos recursos naturais existentes nessas zonas deve ser responsável e deve garantir a conservação do meio ambiente para o bem-estar das gerações atuais e futuras.

Política: Aproveitamento moderado dos recursos naturais destinados a que o homem conviva harmonicamente com o ecossistema em que habita, sem degradá-lo.

O Estado como ente matriz deve ser encarregado de gerar normas que incentivem os habitantes fronteiriços a viver harmonicamente com a Mae Terra e conservando o ecossistema de forma natural.

Política: Atividade produtiva e integral, sustentável.

A proposta produtiva do Estado poderia estar no marco do integral, tendo como atores principais a todos os setores produtivos, extrativos e de transformação; consolidando um entrelaçamento sustentável da cadeia produtiva das atividades na Amazônia (agricultura, pecuária, caça e pesca).

Essa articulação e organização deve realizar-se a nível nacional, departamental e regional, implementando o processo de desenvolvimento homogéneo de todas as regiões, promovendo ao desenvolvimento produtivo ao redor da exploração dos recursos naturais.

Política: Prioridade - Iniciativas Comunitárias.

Poderia incentivar-se aos habitantes e às unidades das Governações (governos departamentais) a promover novos métodos contra a discriminação e desigualdades. Também lograr a atenção do governo central, ante suas necessidades econômicas e sociais, com ao fim de fomentar um desenvolvimento sustentável no tempo.

5.2 Instituições do Estado na região

Agora passaremos a observar que na região além da Armada há outra instituição do Estado que tem tarefas especificas referentes ao desenvolvimento, com a que se poderia atuar em parceria.

5.2.1 A Armada Boliviana

A seguir se fará referência à missão da Armada Boliviana e suas competências e capacidades no que concerne ao Desenvolvimento na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", decorrente das Politicas de Estado e tarefas constitucionais atribuídas as Forcas Armadas⁴³ da Bolívia das que a Armada é componente.

O Estado boliviano outorgou à Armada Boliviana a tarefa do emprego do poder naval e proteger os interesses marítimos, fluviais e lacustres, além disso, deve contribuir à segurança, defesa e desenvolvimento do Estado.

Fortalecer y emplear el Poder Naval, administrar y proteger los Intereses Marítimos, Fluviales y Lacustres y de la Marina Mercante, a fin de contribuir a la seguridad, defensa y el desarrollo integral del Estado boliviano. (Ley Organica de las Fuerzas Armadas de Bolivia) 44

Tarefas atribuídas as Forcas Armadas da Bolívia segundo sua Lei Orgânica, referidas à segurança, a defesa e o desenvolvimento.

⁴⁴ "A Missão da Armada Boliviana é fortalecer e empregar o Poder Naval, administrar e proteger os interesses marítimos, fluviais e lacustres e da Marinha Mercante, a fim de contribuir com a segurança, defesa e/ou desenvolvimento integral do Estado boliviano". (LOFA 1875-Tradução Nossa).

Neste sentido, sob o ponto de vista militar, quanto ao trabalho da Armada Boliviana com jurisdição nos espaços fluviais, lacustres e ribeiras adjacentes na fronteira com países vizinhos como Argentina, Brasil, Paraguay e Perú, nos rios internacionais e no Lago Titicaca, respectivamente, é preciso adotar medidas eficazes produto de estratégias de desenvolvimento complementares em todas essas regiões, principalmente na região da Cuenca Amazónica por ser um importante reservatório de água doce, de recursos naturais e hábitat com importantes vias fluviais tributarias do rio Madera e Amazonas.

Nessa região amazônica, a Armada Boliviana tem deslocadas três Grandes Unidades Navais, entre elas o Terceiro Distrito Naval "Madera", com assento na localidade de Guayaramerín, com funções específicas no marco da Segurança, Defesa e Desenvolvimento Integral em sua jurisdição, para cujo sucesso precisa conceber medidas que permitam criar condições de desenvolvimento na região no marco da complementariedade⁴⁵.

O pessoal da Instituição Naval que se encontra destinado nas Capitanias de Porto Mayor o Menor, na maioria dos casos são Oficiais Subalternos ou Suboficiais, Sargentos e Marinheiros, permanecendo em ditas unidades de seis meses até um ano, o que permite estabelecer que há presença da armada na região. A jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", situada na cidade de Guayaramerín tem deslocadas unidades militares ao longo da fronteira⁴⁶, para controle do trafico fluvial.

Por outra parte, a Armada Boliviana tem em seu quadro pessoal de Engenheiros Militares (Agrónomos, Geógrafos, Hidrógrafos, Ambientalistas, Agroindústrias e Civis) que se formaram na Universidade Militar eles são na atualidade o 2,5 % do efetivo ⁴⁷.

⁴⁵ Situação donde todos os componentes de um conjunto são participes e importantes para um fim.

O Anexo A apresenta graficamente a jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera" e suas unidades menores.

Segundo os dados a Armada Boliviana tem 56 engenheiros militares em seu quadro, nas especialidades de agronomia, civil, geografia, hidrografia e ambientalistas, segundo Anexo A.

5.2.2 A Agencia para o Desenvolvimento das Macrorregiões e Áreas Fronteiriças (ADEMAF)

A Agência para o Desenvolvimento das Macrorregiões e Zonas Fronteiriças tem uma tarefa importante no Estado Plurinacional da Bolívia, baseada na promoção do desenvolvimento das regiões fronteiriças. Essa instituição do Estado deve executar projetos e programas para beneficio da comunidade, e o desenvolvimento deve planificar-se de maneira inovadora diferenciada da planificação tradicional (PEI)⁴⁸.

Na Constituição Política do Estado Plurinacional de Bolívia, a ADEMAF assume, como referente primordial de sua ação, os postulados da Constituição Política do Estado Plurinacional de Bolívia. Dessa maneira, todas as propostas do Plano Estratégico, sobretudo ao relacionado com seus princípios e valores institucionais, baseiam-se nos princípios éticos e morais da sociedade plural, assim como os valores fundamentais estabelecidos na CPE, em particular aqueles que se orientam para uma justiça social, na qual é importante a distribuição e redistribuição dos excedentes da produção e bens sociais, para o "Viver Bem".

O desenvolvimento integral dos recursos naturais e o mais importante com o que conta o Estado para cumprir sua função sócio econômica e de redistribuição, garantindo soberania por médio do fortalecimento institucional. Essa a contribuição da ADEMAF ao "Viver Bem", que assume uma dimensão estratégica⁴⁹.

As tarefas feitas pela ADEMAF⁵⁰ na Gestão 2014 foram desenvolvidas com caráter independente das outras instituições presentes no departamento do Beni.

⁴⁸ PEI: Plan Estratégico Institucional de ADEMAF 2011 – 2015.

⁴⁹ Ibidem.

io o h

O Anexo C apresentam-se as atividades desenvolvidas pela ADEMAF no ano 2014.

5.3 ASPECTOS A CONSIDERAR PARA INDICAR AS ESTRATEGIAS DE DESENVOLVIMENTO

Em fim, o descrito e analisado nos capítulos anteriores permite estabelecer aspectos mais importantes que têm relação com a formulação de estratégias de desenvolvimento, que podem-se realizar tomando como base nas políticas já estabelecidas pelo Estado, e as tarefas atribuídas à Armada Boliviana.

Las estrategias son programas generales de acción que llevan consigo compromisos de énfasis y recursos para poner en práctica una misión básica. Son patrones de objetivos, los cuales se han concebido e iniciado de tal manera, con el propósito de darle a la organización una dirección unificada. (H. Koontz, Estrategias de Administración, España,1991. p. 218) ⁵¹

A formulação das estratégias esta dirigida à obtenção dos objetivos, e o como fazer para sua obtenção (HALTEN, 1987) e também são programas de ação (KOONTZ, 1991), então as estratégias devem-se formular na visão da obtenção dos objetivos neste caso do Estado Boliviano e particularmente da Armada Boliviana no Terceiro Distrito Naval "Madera"

Estrategia es el proceso a través do cual una organización formula objetivos, y está dirigido a la obtención de los mismos. Estrategia es el medio, la vía es el como para la obtención de los objetivos de la organización. Es el arte (maña) de entremezclar el análisis interno y la sabiduría utilizada por los dirigentes para crear valor de los recursos y habilidades que los controlan. (K. J. Halten,1987, MORRISEY, George. El pensamiento estratégico. Construya los cimientos de su planeación. Ed. Prentice Hall Hispanoamericana. Madrid, 1993. p. 119) ⁵²

[&]quot;As estratégias som programas generais de ação que levam consigo compromissos de ênfases e recursos para por em prática uma missão básica. Som patrões de objetivos, concebidos e iniciados de tal maneira, com o propósito de dar à organização uma direção unificada" (H. Koontz, 1991-Tradução nossa).

propósito de dar à organização uma direção unificada" (H. Koontz,1991-Tradução nossa).

"Estratégia é o processo a través do qual uma organização formula objetivos, y está dirigido á obtenção dos mesmos. Estratégia é o médio, a via, é o como para a obtenção dos objetivos da organização. É a arte (manha) de entremezclar o análise interno y a sabedoria utilizada por os dirigentes para criar valores dos recursos y habilidades que elos controlam". (K. J. Halten,1987, MORRISEY, George. El pensamento estratégico. Construya los cimientos de su planeación. Ed. Prentice Hall Hispanoamericana. Madrid, 1993. pag. 119- Tradução nossa.)

Fator Político:

Consolidar a presença do Estado nas zonas fronteiriças na Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", mediante um controle efetivo, real, das zonas e das áreas desabitadas.

Fator Econômico:

Apoiar o crescimento econômico das populações limítrofes na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", mediante incentivos do Estado aos pequenos e médios grupos sociais para que estes desenvolvam atividades econômicas que permitam melhorar suas rendas.

Fator Psicossocial:

Coadjuvar a melhorar a qualidade de vida dos habitantes na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", mediante o apoio do Estado referente à educação, saúde, habitação e serviços básicos.

Fator Militar:

Precautelar a Segurança e Defesa e participar no Desenvolvimento do Estado Plurinacional de Bolívia, incrementando infraestrutura, meios e pessoal militar, policia, aduana, migração, a fim de assegurar a presença do Estado, na região.

Fator Científico Tecnológico:

Fomentar a conservação e preservação dos recursos naturais, mediante a participação da população em: projetos, programas, seminários, e aulas educacionais, que permitam conscientizar sobre a importância da conservação do meio ambiente.

A seguir se apresentam as conclusões e se indicam por fim as Estratégias de Desenvolvimento para os povos do norte Amazônico da Bolívia.

6 CONCLUSÕES

No transcurso do presente trabalho, buscou-se indicar estratégias de desenvolvimento integral para as populações da jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera" para contribuir a Segurança, a Defesa e o desenvolvimento do Estado Plurinacional de Bolívia.

Para tal efeito foram expostos inicialmente os aspectos conceituais e teóricos referidos ao desenvolvimento e também a parte jurídica nacional de Bolívia que faculta as suas Forças Armadas e a Armada Boliviana para atuar em no que se refere ao desenvolvimento.

Em seguida, foi descrita a situação em que, nos últimos anos encontram-se as populações da jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", tomando conta dos fatores físicos e humanos. Pelo observado evidenciou-se a precariedade econômica e de desenvolvimento na que estão sumidos os habitantes da maioria desses povoados, exceto a população de Guayaramerín.

O que permitiu enunciar uma serie de conclusões que continuação se apresenta:

A diversidade de recursos florestais disponíveis na região do terceiro Distrito Naval "Madera" permite estabelecer a possibilidade de desenvolvimento em base a suas potencialidades na exploração sustentável, tanto para empreendimentos de grande envergadura e projetos sócias para as comunidades originarias e as minorias.

As extensas superfícies de pastagens e terras aptas para o cultivo e a existência de lagoas, lagos e rios que caracterizam a região amazônica boliviana, favorecem a elaboração de projetos agropecuários, piscícolas, mineiros, florestais, coleta de castanha, caça esportiva, e turismo na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera".

A disponibilidade de recursos hídricos permite a utilização das vias fluviais como alternativa ao transporte terrestre e apoio à população ribeirinha afetada na época de enchentes, também representa uma oportunidade para projetos de energia hidroelétrica, onde a Armada Boliviana se constitui em o ator principal por ser esse o meio onde realiza suas tarefas de Segurança e Defesa.

O abandono, o despovoamento e a falta de controle na região Amazónica desde a independência de Bolívia, com um território caracterizado por contar com abundantes recursos naturais, permite assentamentos ilegais de cidadãos nacionais e estrangeiros que se dedicam à exploração irracional desses recursos, o que, na maioria dos casos deriva em conflitos para o Estado boliviano.

A extrema pobreza, a carência de vias de comunicação, os baixos índices de desenvolvimento humano, a insuficiência de serviços básicos, saúde, educação e produção só para o consumo interno, que confronta a maior parte das áreas ribeirinhas e do interior da jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera", evidencia uma serie de necessidades de caráter social.

A falta de coordenação entre as Autoridades Nacionais, Departamentais e Municipais da região Amazônica, que não correspondem ao principio de complementariedade, poderia dificultar a execução de Planos, Programas e Projetos de desenvolvimento para os povoados assentados na jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera".

As condições atuais que brinda a Política Nacional de Desenvolvimento formulada pelo atual Governo do Estado Plurinacional de Bolívia, baseada nas leis e normativas jurídicas nacionais, permitem à Armada Boliviana executar atividades de concertação com a participação da cidadania para a elaboração de Estratégias relativas ao desenvolvimento de aqueles povoados localizados na jurisdição do Terceiro Distrito Naval

"Madera" e contribuir assim para a Segurança, Defesa e Desenvolvimento do Estado Plurinacional de Bolívia.

A disponibilidade de pessoal de engenheiros capacitados em diferentes disciplinas relacionadas ao desenvolvimento integral das populações fronteiriças, que tem a Armada Boliviana pode ser um fator a ser aproveitado para a concepção de estratégias vinculadas ao incremento da produção agropecuária, o desenvolvimento sustentável, a conservação do meio ambiente, a proteção e preservação dos recursos naturais.

Por fim a integração dessas conclusões com o resto do estudo permitiu indicar as seguintes Estratégias para o Desenvolvimento do Terceiro Distrito Naval "Madera":

Apoiar o crescimento econômico das populações limítrofes, mediante incentivos do Estado aos pequenos grupos sociais para que estes desenvolvam atividades econômicas que permitam melhorar suas rendas.

Coadjuvar a melhorar a qualidade de vida dos habitantes, mediante o apoio do Estado referente à educação, saúde, habitação e serviços básicos.

Precautelar a Segurança e Defesa e participar no Desenvolvimento do Estado Plurinacional de Bolívia, incrementando infraestrutura, meios e pessoal militar, polícia, aduana, migração, a fim de assegurar a presença do Estado, na região.

Fomentar a conservação e preservação dos recursos naturais, mediante a participação da população em: projetos, programas, seminários, e aulas educacionais, que permitam conscientizar sobre a importância da conservação do meio ambiente.

Desenvolver tecnologias sustentáveis para a atividade das populações no que se refere à exploração dos recursos naturais aproveitáveis na região.

REFERÊNCIAS

ANUARIO ESTADÍSTICO 2007. Población Proyectada 2005-2010. 262 p.

ANUARIO ESTADÍSTICO 2012. 67 p.

ATLAS DE SALUD. OPS/OMS. Departamentos de Beni y Pando, 2009. 142 p.

ATLAS ESTADÍSTICO DE MUNICIPIOS DE BOLIVIA, INE 2005.

BOLÍVIA. Asamblea Constituyente. *Constitución Política del Estado*., Gaceta Oficial del Estado Plurinacional de Bolívia. La Paz, 7 feb. 2009. Disponível em: http://www.gacetaoficialdebolivia.gob.bo/edicions/view/NCPE. Acesso em 4 abr. 2015.

CABANELLAS De Torres, Guillermo. *Diccionario Militar: Aeronáutico, Naval y Terrestre*. Buenos Aires, Argentina: Bibliográfica Omega, 1963. 362 p.

CARRASCO Díaz, Sergio. *Metodología de la Investigación científica*. 1ª. ed. Lima: San Marcos, 2005. 112 p.

CENSO NACIONAL DE POBLACION Y VIVIENDA BOLIVIA-2001.

CENSO NACIONAL DE POBLACION Y VIVIENDA BOLIVIA-2012.

CEPAL Salud 2011.

CINTRA, Jose Thiago. Seguridad nacional, poder nacional y desarrollo. Centro de investigación y seguridad nacional (CISEN), Diplomado en Análisis Político, 1991. 42 p.

DECRETO LEY Nº 12301, De Vida Silvestre, Parques Nacionales, Caza y Pesca. 1975.

DEFINICIÓN DE, significado y qué es. *Concepto de seguridad*. Disponível em http://definicion.de/seguridad Acesso em: 12 maio 2015.

DEFINICIÓN DE. *Concepto de estrategia*. Disponível em http://definicion.de/estrategia Acesso em: 6 maio 2015.

DELEUZE, Guilles. Planeación estratégica. Ediciones Paidos, Barcelona, 1987. 176 p.

Estudio Geoestratégico de la jurisdicción del Tercer Distrito Naval "Madera". 2013.

FRANÇA, Junia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. Col. Maria Helena de Andrade Guimarães, Stella Maria Borges. 8. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. 255 p.

HOUAISS, ANTONIO I. Dicionário da língua portuguesa. 4 ed. Rio de Janeiro, 2010. 890.

HERNÁNDEZ S., Roberto y otros. Metodología de la Investigación. Segunda Edición, México: McGRAW-HILL/INTERAMERICANA EDITORES, S.A. DE C.V. 1998.

HUANACUNI Mamani, Fernando. (2011). Vivir bien/Buen vivir. Filosofía, políticas, estrategias y experiencias regionales. La Paz : CAOI, 2011. 266 p.

Informe de desarrollo humano y pobreza en el norte amazónico, transformaciones regionales en Bolivia, PNUD, 2003.

IRIARTE Gregorio, Análisis Crítico de la realidad, Ed. Kipus. 2010. 362 p.

LA RAZÓN, Plantean un impuesto a los extranjeros por deforestación, La Paz, 17 ago. 2014.

LA RAZÓN, Del aymara suma qamaña y del quecha suma kausay ¿cómo interpretar el vivir bien?, La Paz, 27 ago. 2012 (Área Opinión).

LEY Nº 100. Mecanismos de Articulación Institucional para la Ejecución de Políticas de Desarrollo Integral y Seguridad de Fronteras.

LEY ORGANICA DE LAS FF.AA. DE BOLIVIA. 1975.

MORALES Herrera, Oscar. Los objetivos nacionales, el poder nacional y la democracia. Colegio de Altos Estudios Estratégicos, El Salvador, 1995.

MORRISEY, George. El pensamiento estratégico. Construya los cimientos de su planeación. Ed. Prentice Hall Hispanoamericana. Madrid, 1993.

ORDEN GENERAL DE DESTINOS 2013. Armada Boliviana.

PAGINA SIETE, Minería Mayor Problema Ambiental en el País, La Paz, 4 abr. 2014.

PAGINA SIETE, Estudio Sugiere Tributo por Deforestación, La Paz, 17 ago. 2013.

PLAN ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2011 – 2015. ADEMAF.

REGLAMENTO TERMINOLOGÍA MILITAR CONJUNTA CJ-RJC-101.

RODRÍGUEZ, Julio Alberto. (2006, Noviembre). *Desarrollo: Teoría general*. 56 p. Disponível em http://supervivir.org/indexa.html Acesso em: 20 maio 2015.

VALENCIA Vega, Alipio. *Geopolítica en Bolivia*. Cochabamba: La Juventud, 1993. 263 p.

ANEXO A - Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera"

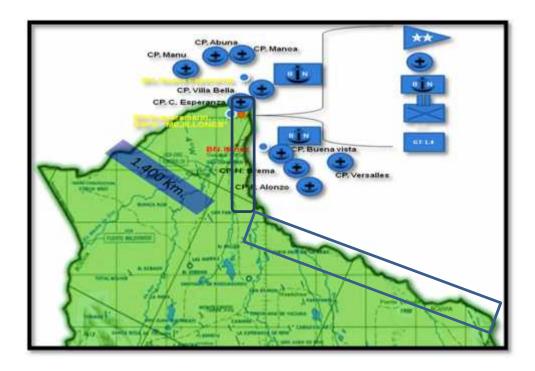


FIGURA 1 – Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera. Fonte: Estúdio Geoestratégico del Tercer Distrito Naval "Madera".



FIGURA 2 – Capitanias dos Portos da Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera. Fonte: Estúdio Geoestratégico del Tercer Distrito Naval "Madera".

ANEXO B - Relação de Pessoal de Engenheiros da Armada Boliviana

CN. DAEN. Ivo Pérez Antezana ING. HIDROGRAFO CN. DAEN. Eliceo Ferrufino Terceros ING. CIVIL CN. DAEN. Oscar Molina Ascarrunz ING. CIVIL ING. AGRÓNOMO **CN. DAEN. Jorge Cortez Vaca** CN. DAEN. Juan Carlos Medrano Coronel ING. GEÓGRAFO CN. DAEN. Gustavo Alconz Evia **ING. CIVIL** CN. DIM. Luis Carrasco Goitia ING. GEOGRAFO CN. DAEN. Oscar Tredinnick Saravia ING. AGRÓNOMO ING. AGRÓNOMO CN. DIM. Laureano Bustillos Jiménez ING. GEÓGRAFO CN. DIM. Rolando Ayllón Orozco CN. DAEN. Ludwick Becerra Miashiro ING. CIVIL CN. DAEN. Reynaldo Marín Carlo **ING. CIVIL** CN. DIM. Reynaldo Saavedra Campohermoso ING. CIVIL CN. CEGEN. Jorge Ramiro Cartagena Cadima ING. CIVIL ING. AGRÓNOMO CF. DIM. Iván Toorrez Morales CF. DIM. Hernán Burgoa Quiroga ING. AGRÓNOMO CF. CGEN. Hernán Toranzo Suárez ING. CIVIL ING. AGRÓNOMO **CF. DIM. Nelson Franck Salazar** ING. AGRÓNOMO **CF. DIM. Robert Ortiz Vidal** CF. DIM. Hermann Pablo Muñoz Peralta ING. CIVIL

CF. DIM. Hevalth Velasco Helguero	ING. CIVIL
CF. DIM. Winsor Edwin Pozo Rodríguez	ING. AGRÓNOMO
CF. DIM. Franz Pablo Flores Cruz	ING. AGRÓNOMO
CF. DIM. Gonzalo Lobatón Camacho	ING. AGRÓNOMO
CF. DIM. Guillermo Linares Chumacero	ING. GEÓGRAFO
CF. DIM. Germán Camacho Silva	ING. CIVIL
CC. DIM. Marcelo Castellón Maldonado	ING. AGRÓNOMO
CC. DIM. Ramiro Vallejos Aguilar	ING. AGRÓNOMO
CC. DIM. Vladimir Riveros Magueño	ING. GEÓGRAFO
CC. DIM. Miguel Fernández Pinto	ING. AGRÓNOMO
CC. DIM. Ramiro Zanabria Muñoz	ING. AGRÓNOMO
CC. DIM. José Salazar Herrera	ING. CIVIL
CC. DIM. Rafael Cardona Álvarez	ING. CIVIL
CC. DIM. José Mitusio Loras	ING. CIVIL
CC. DIM. Carlos Romero Rodríguez	ING. CIVIL
CC. DIM. Freddy Cardona Álvarez	ING. CIVIL
CC. DIM. Lizandro Merubia Ruiz	ING. AMBIENTAL
CC. DIM. Dalio Pérez Medrano	ING. GEÓGRAFO
CC. DIM. Marco A. Vidangos Rivera	ING. CIVIL
CC. CGEN. Lino Tapia Cambero	ING. CIVIL
CC. CGEN. Juan Calle Chiqui	ING. CIVIL

CC.CGON. Luis German Ramallo León ING. CIVIL

TF. CGON. Nelson Cuentas Alborta ING. CIVIL

TF. CGON. Rubén Wilmer Rea Orozco ING. CIVIL

ALF. CGON. César Alfonso Alanoca Chambi ING. CIVIL

TN. CGON. Guery Dietrich Morales Forqueras ING. AGROINDUSTRIAL

TF.CGON. Sergio Alejandro Salas Aguilar ING. AGROINDUSTRIAL

ALF. CGON. Andru Jhonattan Ledezma Bohorquez ING. AGROINDUSTRIAL

ALF. CGON. Marco Andrés Pérez Gonzales ING. CIVIL

TF. CGON. Elio José Maria Linares Chumacero ING. GEOGRAFICA

CGON. Miguel Gutierrez Salinas ING. AMBIENTAL

ALF. CGON. Luis Alberto Salvatierra Soto ING. AGRONOMICA

ANEXO C – Atividades da Agencia para o Desenvolvimento das Macrorregiões y Zonas Fronteiriças (ADEMAF), na Jurisdição do Terceiro Distrito Naval "Madera"

- Entrega de material e insumos para as pequenas empresas.
- Entrega de cestas básicas as populações afetadas pelo fenómeno da NINHA e NINHO.
- Entrega de infraestrutura para atenção a idosos.
- Melhoramento das rodovias.
- Entrega de infraestrutura para controle ambiental.
- Execução da campanha para optimização de uso de energia elétrica.
- Coordenação de projetos para implementação de empreendimentos de agua potável e riego no departamento de Beni.
- Entrega de escolas para ensino inicial, médio e superior.
- Entrega de infraestrutura turística no departamento de Beni e Pando.

ANEXO D – Lei "100" na qual o Estado Plurinacional de Bolívia sustenta legalmente as atividades da "ADEMAF"

LEY Nº 100

LEY DE 4 DE ABRIL DE 2011 EVO MORALES AYMA

PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DEL ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

Por cuanto, la Asamblea Legislativa Plurinacional, ha sancionado la siguiente Ley:

LA ASAMBLEA LEGISLATIVA PLURINACIONAL.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSICIONES GENERALES

Artículo 1. (OBJETO). La presente Ley tiene por objeto:

- a. Establecer mecanismos de articulación institucional para la ejecución de políticas de desarrollo integral y seguridad en fronteras.
- b. Fortalecer las capacidades institucionales destinadas a lograr un mejor dominio estatal del territorio de frontera, promover el control efectivo de actividades ilícitas y establecer mecanismos de prevención, control y lucha contra el contrabando e ilícitos en frontera.
- Artículo 2. (FINALIDAD). La presente Ley tiene por finalidad proteger el territorio nacional en zonas de frontera, evitar el saqueo de los recursos naturales, promover el desarrollo de las actividades económicas lícitas e implementar medidas y acciones dirigidas a lograr la seguridad alimentaria y energética y de lucha contra el tráfico ilegal de mercancías en el Estado Plurinacional de Bolivia.

Artículo 3. (PRINCIPIOS). Los principios que sustentan la presente Ley son los siguientes:

- a. SOBERANIA: Por cuanto el Estado Plurinacional de Bolivia es un Estado soberano, ejerce su autoridad suprema en todo su territorio y de manera particular en las fronteras; siendo el desarrollo integral, seguridad, prevención y lucha contra el tráfico ilícito de sustancias y mercancías, una forma de sentar soberanía boliviana.
- b. ACCESIBILIDAD: Todas las bolivianas y los bolivianos, y en particular las naciones y pueblos indígena originario campesinos de las fronteras deben ser participes de los proyectos de desarrollo en el territorio al que pertenecen.

- c. COMPLEMENTARIEDAD Y CORRESPONSABILIDAD: El desarrollo integral de las regiones fronterizas, la Defesa del Estado y la lucha contra el tráfico ilícito de sustancias, productos o mercancías, es tarea de las instituciones públicas del nivel central y de las entidades autónomas.
- d. **DEFESA DEL PATRIMONIO**: Todas las bolivianas y los bolivianos, y en particular las servidoras y los servidores públicos deben proteger los recursos del Estado dentro de todo su territorio.
- e. **RESPONSABILIDAD CIUDADANA**: Todas las ciudadanas y los ciudadanos, tienen la obligación de contribuir en la Defesa del Estado y en la prevención y lucha contra el tráfico ilícito de sustancias, especies y mercancías.
- f. **RESGUARDO Y SEGURIDAD**: Todas las ciudadanas y ciudadanos, tienen el deber de contribuir a la preservación de la seguridad del Estado y de sus bienes.
- g. **SEGURIDAD CIUDADANA**: Las instituciones del Estado y la ciudadanía en general, deben asumir esfuerzos conjuntos para la Defesa de los derechos de las personas y la lucha contra la delincuencia.

Artículo 4. (ZONA FRONTERIZA). Para efectos de la presente norma, se entenderá como zona fronteriza los cincuenta (50) kilómetros a partir de la línea de frontera.

CAPÍTULO II

CONSEJO PARA EL DESARROLLO FRONTERIZO Y SEGURIDAD Artículo 5. (CONSEJO PARA EL DESARROLLO FRONTERIZO Y SEGURIDAD). Se crea el Consejo para el Desarrollo Fronterizo y Seguridad, conformado por las Ministras o los Ministros de: Presidencia, Defesa, Gobierno, Planificación del Desarrollo, y Economía y Finanzas Públicas.

Artículo 6. (FUNCIONES DEL CONSEJO PARA EL DESARROLLO FRONTERIZO Y SEGURIDAD).

- I. Son funciones del Consejo para el Desarrollo Fronterizo y Seguridad:
 - 1. Elaborar y coordinar estrategias destinadas al cumplimiento del objeto de la presente Ley, en el marco de las políticas definidas por el Estado.
 - 2. Aprobar la ejecución de planes de acción para el cumplimiento de la presente Ley.
 - 3. Coordinar la ejecución de planes de acción con las entidades involucradas, a través de los ministerios cabeza de sector, gobiernos autónomos municipales, gobiernos autónomos departamentales y las autonomías indígena originario campesinos.

- Requerir la información necesaria a las entidades públicas y privadas para el cumplimiento de sus fines y administrarla en el marco de lo establecido en la Constitución Política del Estado.
- 5. Informar al Presidente del Estado Plurinacional de Bolivia sobre las acciones implementadas y sus resultados.
- 6. Identificar y priorizar zonas fronterizas para la ejecución de programas de transformación e industrialización de recursos naturales, proyectos de diversificación productiva, de formalización de las actividades económicas, de generación de cultura, de responsabilidad ciudadana y de prevención de ilícitos en frontera.
- 7. Aprobar los mecanismos de prevención y control del tráfico de mercancías en fronteras.
- 8. Identificar las mercancías que estén sujetas a un régimen especial de tráfico, almacenaje y/o comercialización.
- II. El Consejo será convocado por el Ministro de la Presidencia, periódicamente.

Artículo 7. (AGENCIA PARA EL DESARROLLO DE LAS MACROREGIONES Y ZONAS FRONTERIZAS – ADEMAF). La Agencia para el Desarrollo de las Macroregiones y Zonas Fronterizas - ADEMAF, es la instancia responsable de articular la ejecución de las decisiones del Consejo para el Desarrollo Fronterizo y Seguridad, en este marco, adicionalmente a las funciones establecidas en su norma específica, cumplirá las siguientes funciones:

- 1. Proponer estrategias y mecanismos para el desarrollo integral en fronteras.
- Ejecutar programas y/o proyectos destinados a promover el desarrollo de las zonas fronterizas.
- Contribuir al trabajo de las instituciones públicas con presencia en fronteras, para impulsar su desarrollo.
- 4. Articular el trabajo de las entidades encargadas de la prevención y lucha contra el contrabando en fronteras.
- Proponer en coordinación con las entidades públicas competentes, mecanismos de prevención y control del tráfico de mercancías en fronteras.
- Otras funciones orientadas al cumplimiento de las decisiones del Consejo para el Desarrollo Fronterizo y Seguridad.

Artículo 8. (RECURSOS FINANCIEROS). Para el cumplimiento de los planes de acción establecidos por el Consejo para el Desarrollo Fronterizo y Seguridad, el

Tesoro General de la Nación – TGN, podrá asignar los recursos necesarios de acuerdo a disponibilidad financiera.